



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

INDICAÇÃO N.^º 034/93.

Exmo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cacoal.

APROVADO	
<u>1º</u>	discussão
Em <u>02/03/93</u>	
<i>Marcos da Rocha Mendes</i>	
Assinatura do Presidente	
PRESIDENTE	

O Vereador que esta subscreve, atendendo
tudo mais o que determina o Interesse Púlico, INDICA
à Sra. Mesa, no foro regimento, após ouvir a Sessão
no Plenário, envia de expediente ao Exmo. Prefeito e
seus Profales Municipais, salientando que o mesmo provi-
dece o Júlio ao órgão competente, a pavimentação da
rua da Praça de Matos, na bairros Santa Esperança,

~~Safe das Sessões, 25 de fevereiro de 1993.~~

LUIZ ANTONIO DE MELLO COTIAS

Vorwort des Autors

THE SWORD OF GATTAIA

Após sua manutenção, este ruas conservará de pavimentação, pois um serviço se confunde com o outro. A pavimentação protege o escoamento e traz segurança e sujeira para seus moradores.

10/10